TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

PROCESSO Nº:	211233/22
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL
INTERESSADO:	ANTONIO CARLOS DO AMARAL MARTINS, LIGIANE MACHADO DOS SANTOS

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO Nº 356/24

CERTIFICO, nos termos do art. 175-L, XIII, com base no art. 514, ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e conforme o Despacho nº 721/24 do Gabinete do Relator, CONSELHEIRO SUBSTITUTO **SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**, ***que*** restou comprovado nestes autos o integral recolhimento do valor a que se refere a sanção imposta ao **Sr. ANTONIO CARLOS DO AMARAL MARTINS, CPF nº 051.730.299-35**, exclusivamente em relação ao item 2 do Acórdão nº 3917/2023 - Primeira Câmara, resultando na quitação e na consequente baixa de sua responsabilidade pecuniária, com encerramento dos autos e arquivo na Diretoria de Protocolo.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente

LEANDRO SUDRÉ

Coordenador de Monitoramento e Execuções

jars

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.SC8D